



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.872, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo I da Portaria GP.TRT4 nº 5.743/2023, que estabelece as condições de execução e os procedimentos critérios mínimos para aprovação no Teste de Condicionamento Físico, para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as pontuações mínimas para aprovação nas avaliações do Teste de Condicionamento Físico (TCF), destinado aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme previsto no Anexo I da GP.TRT4 nº 5.743/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e estabelecer critérios de avaliação física diferenciados para os(as) servidores(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, reduzindo as pontuações mínimas de forma gradativa, de modo a compatibilizá-las com a aptidão física necessária às atribuições do cargo e as limitações decorrentes do avanço da idade;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 7157/2023 e 4910/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria GP.TRT4 nº 5.743/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**PONTUAÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO NOS TESTES DE
CONDICIONAMENTO FÍSICO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MASCULINO	TESTES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		
AVALIAÇÃO		IDADE	1º ANO	2º ANO
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	23	30
		20-29	20	26
		30-39	16	22
		40-49	13	18
		50-59	11	14
		60-64	6	8
		65-69	5	7
		70≥	4	6
	FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	14	18
		20-29	13	17
		30-39	10	14
		40-49	8	10
		50-59	6	8
		60-64	5	6
		65-69	4	5
		70≥	3	4
RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	VO2 MÁXIMO RELATIVO	18-19	20	27
		20-29	20	27
		30-39	19	25
		40-49	16	22



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		50-59	15	20
		60-64	13	17
		65-69	12	16
		70≥	11	15
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	TODAS	8	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FEMININO	TESTES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO		
AVALIAÇÃO		IDADE	1º ANO	2º ANO
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	19	26
		20-29	15	20
		30-39	12	16
		40-49	9	12
		50-59	3	4
		60-64	2	3
		65-69	1	2
		70≥	1	1
	FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	11	14
		20-29	9	12
		30-39	8	10
		40-49	7	9
		50-59	4	6
		60-64	3	4
		65-69	2	3
		70≥	1	2
RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	VO2 MÁXIMO RELATIVO	18-19	19	25
		20-29	19	25
		30-39	17	22
		40-49	14	19
		50-59	13	17
		60-64	11	14
		65-69	10	13
		70≥	9	12
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	TODAS	8	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.743/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS